



Despacho de Revogação de Pregão N° 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que publicado o processo licitatório de n° 004/2020, Pregão N° 001/2020, compareceu apenas 1 (uma) empresa licitante para a participação do certame na sessão pública do dia 19 de Fevereiro de 2020.

Considerando que a natureza do objeto conjugada à modalidade adotada por ter dificultado demais interessados a participarem da licitação.

Consideração que a possibilidade de ser adotada a modalidade Tomada de Preços, com vista ampliar a publicidade do certame, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e a publicação em uma outra modalidade que possibilite a maior participação possível dos interessados.

É também princípio da Administração Pública a Autotutela de seus atos, por meio do qual aquela exerce o controle sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independente de recurso ao Poder Judiciário.

Assim, por tudo o quanto acima se expôs e considerando que à Administração Pública é dado rever seus próprios atos, quando isso implique em benefício ao Interesse Público, para atendimento ao disposto no art. 49, § 3°, da Lei 8.666/93, tratando-se de desfazimento da licitação,

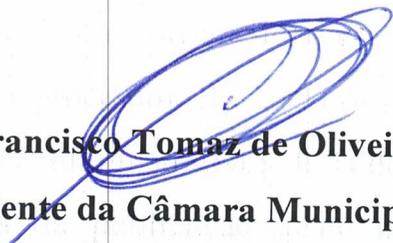


Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

garantindo o contraditório e a ampla defesa, às empresas licitantes, participantes da presente concorrência, comunico da decisão da intenção da revogação de todo o procedimento licitatório, extinguindo todos os seus demais efeitos legais e administrativos. Fica declarado o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação deste despacho, para manifestação escrita por parte das interessadas.

Ituiutaba, 28 de Fevereiro de 2020



Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba